

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO V DO EDITAL N.º 403/2025

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO
MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

Etapas	Nota (peso)	Natureza
Histórico Escolar	0 a 10 (peso 3)	Classificatório
Currículo Lattes	0 a 10 (peso 3)	Classificatório
Entrevista e defesa da Proposta de Trabalho de Pesquisa	0 a 10 (peso 4)	Eliminatório

Avaliação do Currículo Lattes

O *Currículo Lattes* será avaliado de acordo com os itens a seguir relacionados:

BAREMA		
ITEM	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO
1. Experiência Profissional (máximo 2,0 pontos)		
1.1 Docência no ensino superior	Por semestre letivo	0,3 ponto
1.2 Docência no ensino médio, técnico, ou fundamental	Por ano letivo	0,2 ponto
1.3 Outras atividades profissionais nas áreas relativas às Ciências Ambientais	Por ano	0,1 ponto
2. Pós-Graduação (máximo 1,0 ponto)		
2.1 <i>Lato Sensu</i>		0,3 ponto (por curso concluído)
3. Atividades acadêmicas (máximo 2,0 pontos)		
3.1 Iniciação Científica/Tecnológica ou a docência, ou ainda de Extensão com bolsa – CNPq/FAPESB/UESB, ou outra agência de fomento	Por semestre	0,4 ponto

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

3.2 Iniciação Científica/ Tecnológica ou a docência, ou de Extensão voluntária – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por semestre	0,3 ponto
3.3 Monitoria de Disciplina de Graduação – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por semestre letivo	0,1 ponto
4. Cursos, Estágios e Participação em Eventos (máximo 1,0 pontos)		
4.1 Participação em estágio extra-curricular, cursos, palestras, eventos técnico-científicos	Por atividade	0,1 ponto
5. Produção científica ou tecnológica (máximo 4,0 pontos)		
5.1 Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação	Por artigo	1,0 ponto (para publicação em periódico indexado no scopus, ISI e, ou Scielo)
5.2 Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação	Por artigo	0,6 ponto (para publicação em periódico que não se enquadra no item 5.1, desde que não listado como predatório)
5.2 Artigo sem Qualis ou Capítulo de Livro com ISBN	Por artigo/capítulo	0,3 ponto
5.3 Autoria de Livros (com ISBN)	Por livro	1,0 ponto
5.4 Trabalho completo ou Resumo expandido publicado em anais de evento científico	Por trabalho	0,2 ponto
5.5 Resumo simples publicado em anais de evento científico	Por resumo	0,1 ponto

Obs: Artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante aceite emitido pelo periódico onde o artigo será publicado.

Entrevista e defesa da Proposta de Trabalho de Pesquisa

Os candidatos serão submetidos a uma entrevista com a comissão de seleção composta por professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. Os candidatos serão arguidos nesta etapa sobre a Proposta de Trabalho de Pesquisa por ele apresentada, sendo considerada tanto a versão escrita quanto a apresentação oral, além de outras questões pertinentes à pesquisa e à Pós-Graduação. A banca levará em conta, dentre outros, os seguintes aspectos:

- I. Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora;
- II. Capacidade de se expressar com clareza e objetividade;
- III. Conhecimento técnico sobre a Proposta de Trabalho de Pesquisa;
- IV. Pertinência do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa do orientador e sua relevância para o fortalecimento acadêmico do Programa (ITEM ELIMINATÓRIO);
- V. Exequibilidade do projeto quanto às condições de infraestrutura oferecidas pela UESB e quanto ao cronograma previsto de realização (ITEM ELIMINATÓRIO);
- VI. Relevância e qualidade acadêmica do projeto de pesquisa mensurada a partir da clareza do seu título, sua introdução e justificativa, sua(s) hipótese(s), seus objetivos, sua metodologia, seus resultados esperados e demonstração de revisão bibliográfica adequada e atualizada;
- VII. Coerência entre a produção científica do candidato nos últimos 05 (cinco) anos e o projeto de pesquisa apresentado;
- VIII. Motivação do candidato e inovação do projeto.